# RESOLUÇÃO DE MESA nº 04/2025

**Institui COMISSÃO ESPECIAL para analisar e emitir parecer na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 - Acrescenta a alínea "a" ao inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal de São Francisco de Assis, para estabelecer o prazo regulamentar de resposta aos pedidos de informação encaminhados ao Poder Executivo.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISC0 DE ASSIS**, no exercício da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial, com a finalidade de analisar e emitir parecer na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 - Acrescenta a alínea "a" ao inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal de São Francisco de Assis, para estabelecer o prazo regulamentar de resposta aos pedidos de informação encaminhados ao Poder Executivo.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores Titulares: Carlos Rodrigo Lamberti, José Matias da Rosa Gomes, Antônio Ebertom Luiz dos Santos, José Elonir Bianchini e Nilo Sérgio Santos dos Santos, e vereadores Suplentes: Leonardo Tailor de Oliveira Pilar e Elizandra de Melo Sacardi, conforme indicações dos Líderes de Bancada.

**Art. 3º** - A Comissão instituída por esta resolução terá como prazo 30 (trinta) dias para apresentação de parecer, podendo ser prorrogada por igual período mediante requerimento de seus membros, considerando extinta após o término deste prazo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2025.

**Rudinei Ferreira Cortese**
**Presidente**

**Leonardo Tailor de Oliveira Pilar**
**Vice-Presidente**

**José Matias da Rosa Gomes**
**1º Secretário**

**Carlos Rodrigo Lamberti**
**2º Secretário**

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28 / 07 / 2025
a
/ /

São Fco. Assis 28 / 07 / 2025

Francieli Sallego
Servidor Responsável